

## Ata de Reunião

<b>Data:</b> 23/abril/2020	<b>Local:</b> via zoom
<b>Horário de início:</b> 14h	<b>Horário de Término:</b> 16h00min
<p><b>Participantes:</b> Des. Ruy Muggiati, Supervisor do GMF/PR Dr. Sergio Luiz Kreuz, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Dra Noeli Salete Tavares Reback, Juíza Coordenadora Estadual - CIJ/TJPR Aline Pedrosa Fioravante, Analista Judiciário integrante da comissão PEAS-PR Carla Andréa Alves da Silva Marcelino, Analista Judiciário integrante da comissão PEAS-PR Adriana Accioly Gomes Massa - Assessoria do GMF/PR Kleber Humberto da Silva - Assessoria do GMF/PR</p> <p><b>Conselho Nacional de Justiça -CNJ</b> Flávia Saldanha Kroetz, coordenadora Regional do Programa Justiça Presente</p> <p><b>Ministério Público do Estado do Paraná</b> Dra. Luciana Linero - Promotora de Justiça, Coordenadora do CAOP</p> <p><b>DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo (Secretaria da Justiça, Família e Trabalho)</b> Alison Adalberto Batista, responsável pela Divisão de Vagas e Informações Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, responsável pela Divisão Psicossocial Amilton Antônio de Oliveira, responsável pela Divisão de Segurança e Inteligência Leticia Rivelini, responsável pela Divisão Administrativa Carla Pereira Navarro Lins - Divisão de Saúde Davi Antonio Pancoti Solimar Gouveira, responsável pela Divisão de Planejamento</p> <p><b>OAB/PR</b> Dra. Bruna Saraiva Dr. Anderson Ferreira</p>	



## **DEFENSORIA PÚBLICA**

Dr. Bruno Muller Silva, Defensor Público, coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)

## **CEDCA**

Dr. Márcio Bernardes de Carvalho - Hospital Pequeno Príncipe - Representando a Sociedade Civil

## **SESA**

Dr. Cesar Neves

## **Assuntos em Pauta:**

Para a reunião de 23/abril/20, às 14:00, contando com a sugestão dos parceiros, fica estabelecida a seguinte pauta:

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2- Portaria 02/20 – DEASE/SEJUF – Plano de Contingência de Prevenção à pandemia COVID-19 nas unidades socioeducativas. Coleta de indicadores e controle de cumprimento das medidas no Estado
- 3- Custódias provisórias de adolescentes em Delegacias da Polícia Civil – remoção para unidades próximas – art. 8º § único - Res. 58/20 – SESP
- 4 - Informações sobre o canal de acesso aos atos administrativos e do Grupo de Trabalho para divulgação das ações do Comitê.
- 5- Assuntos Gerais

## **Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta:**

Aberta a reunião pela Dra Noeli Salete Tavares Reback. Efetuou a leitura da pauta da presente reunião e por solicitação de Adriana Accioly, anuiu que constasse a informação da participação de Carla Andréa Alves da Silva Marcelino, Analista Judiciário integrante da comissão PEAS-PR, na reunião do dia 15 de abril de 2020, bem como a participação dos Doutores Márcio Bernardes de Carvalho, Hospital Pequeno Príncipe - Representando a Sociedade Civil (CEDCA) e Bruno Muller Silva, Defensor Público, coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ), no grupo de trabalho formado para criação do canal de acesso e divulgação das ações do comitê, tendo em vista que muito embora deliberado na reunião, seus nomes não foram inserido na ata daquela sessão.

Ata aprovada com as alterações acima.

Em seguida passou-se aos demais itens da pauta:

## **2- Portaria 02/20 – DEASE/SEJUF – Plano de Contingência de Prevenção à pandemia COVID-19 nas unidades socioeducativas.**

### **Coleta de indicadores e controle de cumprimento das medidas no Estado**

**Alison Adalberto Batista** apresentou a minuta da Portaria 02/2020 - DEASE/SEJUF/PR, que institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Apresentou de forma sucinta alguns artigos da portaria que tratam do remanejamento de adolescentes, as formas de isolamento destes, as ações baseadas em protocolos sanitários e de saúde no manejo, visando os cuidados com os profissionais envolvidos, adotando isolamentos, afastamentos e testagens de servidores envolvidos no transporte de adolescentes positivos para o covid-19. Apresentou os fluxogramas da portaria, os quais trazem detalhes sobre o remanejamento, trazendo exemplos de organização aplicados às unidades dos CENSES de Cascavel, Curitiba.

**Carla Pereira Navarro Lins** - de seguimento na apresentação de outros tópicos da Portaria 02/2020, ressaltando a importância da testagem de adolescentes com sintomas leves, mesmo que as Unidades de Saúde não façam esse tipo de testagem. Pontuou como importante a utilização do uso correto dos EPIs e a possibilidade de orientação aos servidores sobre o uso correto desses equipamentos. Apontou ainda como preocupação o

transporte de um adolescente contaminado, questionando como fica a proteção da equipe técnica atuante nessa locomoção, reforçando que existe uma recomendação de que a locomoção de adolescentes deve ser mínima.

**Flávia Zilioto** - falou sobre o atendimento do adolescente e sua família previsto na Portaria, realizado pelas equipes técnicas de referência do adolescente. A utilização de ferramentas tecnológicas para atendimento a distância de adolescentes com medidas socioeducativas suspensas, pelos técnicos de referência. A garantia de contato semanal com a família por telefone, videochamadas ou envio e recebimento de cartas, com apoio e articulação da rede para garantir essa possibilidade inclusive às famílias sem condições de contato. Explicou que a atuação dos técnicos também tem objetivo a orientação e acompanhamento às famílias no que toca aos benefícios sociais e a garantia de outros direitos.

**Alison Adalberto Batista** prosseguiu explicando a Portaria, especificando os artigos que tratam do acesso do advogado ou Defensor Público aos adolescentes. Ressaltou a criação de um boletim informativo com dados sobre as unidades. Sugeriu que o comitê se encontre em caráter emergencial para deliberações em caso de confirmação doença em alguma Unidade.

Apontou como dificuldade de remanejamento o CENSE Maringá, como referência para Campo Mourão e Paranaíba), em razão da existência de uma Portaria Judicial da comarca que impõe requisitos como solicitação judicial para o acolhimento, o que causaria prejuízos no caso de possível remanejamento urgente. Trouxe como outro ponto crítico a necessidade de ampliação das testagens aos adolescentes e funcionários, pois atualmente somente são testados casos graves, requerendo que se delibere que a SESA atribua prioridade nessas situações e todos possam receber a testagem.

**Carla Pereira Navarro Lins** sugeriu que os servidores da saúde das unidades sejam capacitados para aplicarem as testagens.

**Dr. Cesar Neves** informou que o Estado só recebeu 10% dos testes previstos no fornecimento do Governo Federal. Elencou convênios com LACEN para a produção de testes, o que quadruplicaria o número de exames, mas mesmo assim, contingenciando a testagem para situações emergenciais. Recebeu mais um lote do Ministério da Saúde, possibilitando a disponibilização de mais testes para a secretaria de segurança. Solicitou que o DEASE formalize o pedido de fornecimento de testes para que sejam feitos esforços para o atendimento da demanda.

**Dr. Sérgio Kreuz** elogiou a portaria do DEASE, solicitou esclarecimento para que a confirmação de casos suspeitos acompanhem como informação os autos processuais.

**Alison Adalberto Batista** detalhou a forma que ocorre o remanejamento, informando que existe o envio de ofício para a unidade judiciária com as informações da triagem.

**Carla Pereira Navarro Lins** informou que nos casos suspeitos são comunicados à divisão de saúde e ao final do isolamento a ficha é juntada ao Projudi, apontando a importância de comunicação imediata ao judiciário.

**Dra Noeli Salete Tavares Reback** sugeriu alterações na portaria para que fique esclarecida a questão do remanejamento e comunicação ao juízo que receberá o adolescente.

**Aline** destacou a importância de comunicação à família do adolescente sobre seu remanejamento, preocupando-se com a possibilidade de aumento da distância, solicitando que esse item seja acrescido na portaria.

**Dr. Bruno Muller** elogiou a Portaria e apontou como dúvida a questão das testagens elencadas na Portaria. Destacou que em Curitiba obteve relato de outro Defensor Público de adolescentes com sintomas de espirros que receberam a negativa da Unidade Básica de Saúde para realização do teste. Perguntou se haverá teste fornecido especificamente para as unidades? Como fica essa política de testagem?

**Dr. Cesar Neves** esclareceu que a testagem é um ponto de aflição. Que o LACEN tem condições de produzir kits de testagem, mas ainda carece de insumos. Informou que nas próximas semanas o Estado terá incrementos de kits de testagem.

**Dra Noeli Salete Tavares Reback** questionou a possibilidade de deliberar se os recém ingressos nas unidades de internação passem pela testagem, mesmo sem os sintomas, para evitar o contágio já na entrada.

**Dr. Cesar Neves** informou que a medida é possível e que verificará a possibilidade de atender a solicitação.

**Márcio Carvalho** parabeniza o Comitê. Destacou que as unidades de acolhimento, Casas Lares e abrigos apresentam superlotação, em oposição ao sistema socioeducativo. Destacou a importância do Boletim diário do DEASE, pois permite o monitoramento e que o

importante seria evitar-se o manejo dos adolescentes, pois cada manejo envolve servidores, colocando-os em risco de contaminação. Compartilhou o “hot site” do Hospital Pequeno príncipe com informações sobre o covid-19 e outras formas de acolhimento à família da criança e adolescentes acometidos pelo vírus.

**Solimar Gouveira**, informou sobre o acompanhamento e dimensionamentos das unidades, pois houve dimensionamento dos servidores, para que todas as unidades possuem superávit de agentes. Mesmo com bom número de agentes, reforça a importância do boletim diário para um bom planejamento das ações de remanejamento.

**Marcio Carvalho** destacou a importância de materialização da execução do manejo, caso seja feito por ambulância ou por veículo pequeno, pois são questões que apresentam riscos de contágio aos envolvidos.

**Dr. Davi Pancoti** destacou que o Estado do Paraná é o primeiro Estado a ter ações coordenadas no sistema socioeducativo. Que todo o trabalho está voltado à vida das pessoas e destacou a importância de atender aos servidores com capacitação e cuidados. Falou que as decisões precisam ser fortes e seguras para que as unidades tenham segurança na aplicação das medidas. Pediu que o judiciário seja um parceiro forte que auxilie na efetivação das medidas planejadas.

### **3- Custódias provisórias de adolescentes em Delegacias da Polícia Civil – remoção para unidades próximas – art. 8º § único - Res. 58/20 – SESP**

**Dra Noeli** expôs a preocupação com a apreensão provisória de adolescentes em algumas cidades em delegacias pelo prazo de até 05 dias. Mencionou as recentes alterações na Res. 58/20 da SESP no sistema de carceragem das delegacias que resultaram na necessidade de remoção de apreendidos para cidades próximas, resultando em perigo de contaminação da COVID comparável à remoção de adolescentes para as Unidades socioeducativas. Sugeriu a possibilidade de se tomar os mesmos cuidados nas delegacias conforme é tomado no socioeducativo.

**Dra. Luciana Linero** informou que muitas delegacias foram transformadas em cadeias públicas e passadas à administração do DEPEN, o que impossibilita legalmente que o

adolescente permaneça apreendido nestes locais. Sugeriu que esses locais sejam solicitados a cumprirem as mesmas medidas aplicadas ao socioeducativo. Sugeriu ainda que a Secretaria de Segurança Pública regulamente essa questão de remoção dos adolescentes adequando as regras e recomendações do DEASE.

**Dra. Luciana Linero** se comprometeu a dialogar com o Delegado responsável para pensar soluções intermediárias e temporárias, visando atender às recomendações e medidas preventivas à pandemia.

#### **4 - Informações sobre o canal de acesso aos atos administrativos e do Grupo de Trabalho para divulgação das ações do Comitê.**

**Dra Noeli Saletre Tavares Reback** solicitou informações do Grupo de Trabalho sobre as ações pensadas visando a criação do canal de acesso aos documentos e publicização de informações das atividades do comitê.

Informou o trâmite de SEI visando alterações no site do TJ de modo a destacar as notícias relacionadas com a infância e juventude, atualmente em estudo no Departamento de Comunicação e Cerimonial do Tribunal de Justiça, assinalando que o grupo pode contatar aquele departamento caso entenda importante o intercâmbio e eventual aproveitamento de trabalho já em andamento.

**Adriana Accioly** informou da reunião do Grupo de Trabalho que deliberou a criação de um Drive compartilhado; a criação de um "Hotsite" a ser hospedado na página do Tribunal de Justiça, bem como a produção de Boletim informativo sobre as atividades desenvolvidas pelas unidades socioeducativas.

**Dr. Bruno Müller e Dr. Márcio Bernardes de Carvalho** ratificaram as ações do grupo de trabalho.

**Flavia** ratificou as ações e a criação do hotsite.

#### **5- Assuntos Gerais:**

**Des. Ruy Muggiati** abordou a questão da recusa do atendimento de um adolescente em uma unidade de saúde, salientando que esses atendimentos estejam previstos e

coordenados com as unidades de saúde, com negociação de protocolos articulados entre os entes envolvidos. Afirmou a necessidade da presença de representante da Secretaria de Segurança Pública nas reuniões do Comitê, para que se possa coordenar as ações, já que a Segurança Pública possui responsabilidades na remoção dos adolescentes.

**Flavia Saldanha Kroetz** questionou o DEASE se existe data prevista para implantação da portaria e se houve a manifestação da SESA a respeito.

**Amilto Antonio de Oliveira** informou que está em contato com a SESA para a celeridade na apreciação da Portaria. Informou ainda sobre o recebimento de novos veículos pelo DEASE, 40 (quarenta) ao todo, para entrega às 27 Unidades, que servirá de transporte dos adolescentes nos casos necessários. Também que as Unidades estão equipadas com o Skype para possibilitar as comunicações trazidas na portaria.

**Letícia Rivelini** informou a aquisição dos EPIs para as unidades socioeducativas, bem como de materiais de higiene e limpeza e a ampliação dos fundos rotativos para todas as unidades.

**Deliberou-se por unanimidade:**

1 . Aprovação da Ata da Reunião do dia 15 de abril de 2020, acrescentando que houve a participação de Carla Andréa Alves da Silva Marcelino, Analista Judiciário integrante da comissão PEAS-PR e dos Doutores Márcio Bernardes de Carvalho, Hospital Pequeno Príncipe - Representando a Sociedade Civil (CEDCA) e Bruno Muller Silva, Defensor Público, coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ) no grupo de trabalho formado para criação do canal de acesso e a divulgação das ações do comitê.

2- Aprovação da minuta da portaria apresentada pelo DEASE, com anotações mencionados acima.

3-Contatos via Dr. Lucia Linero com o Delegado responsável pelo gerenciamento das delegacias do interior.

4. Criação de pasta no Google Drive para inserção de todos os documentos do Comitê e seu compartilhamento com todos os integrantes;

5. A criação do "hotsite" com as informações relativas às ações desenvolvidas pelo comitê e seus órgãos constituintes, bem como pelas Unidades de socioeducação;

6. Expedição de convite ao representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná para que participe da Próxima reunião a ser realizada no dia 29 de abril de 2020



--

**Encaminhamentos:**

- I - Compartilhe-se com todos os integrantes do Comitê os atos que serão armazenados em pasta no “Google Drive”;
- II - Oficie-se o departamento de tecnologia do Tribunal de Justiça para que disponibilize as ferramentas necessárias à implantação do “hotsite” criado pelo Grupo de Trabalho deste Comitê;
- III - Após a criação do “hotsite”, dê-se ciência aos membros do Comitê;
- IV - Encaminhe-se ofício à Secretaria de Segurança Pública a fim de que participem da próxima reunião, dia 29 de abril de 2020, as 14h00min, enviando cópia das atas anteriores, da portaria de criação do comitê, bem como outros documentos que se façam necessários.